

**9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento dat(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 41 da Resolução 66A/16-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 43 da Resolução 66A/16 - CEPE.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente poderá ser empossado após submeter-se à prévia inspeção médica oficial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, e ter sido considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato deverá apresentar os comprovantes referentes à titulação exigida no edital, e demais documentos exigidos por lei, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.3.1 - Para a comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC. Se os diplomas de Graduação e Pós-Graduação forem de origem estrangeira deverão estar devidamente revalidados ou reconhecidos de acordo com a legislação brasileira.

10.3.2 - Caso o diploma exigido no edital (Graduação e/ou Pós-Graduação) ainda não tenha sido expedido, poderá ser apresentado documentação comprobatória, desde que o candidato tenha cumprido todos os requisitos para a obtenção do título e que o documento comprobatório expedido ateste que o diploma está em fase de expedição.

10.3.3 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

10.4 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

10.5 - O candidato estrangeiro aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar seu visto permanente, ou protocolo de solicitação de visto permanente, ficando sua permanência no quadro da Universidade Federal do Paraná, condicionada a apresentação dos referidos documentos.

10.6 - O candidato aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar recibo de depósito legal de tese/dissertação, quando for o caso, emitido pela Biblioteca Central do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná.

11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos da carreira do magistério superior, nos seguintes casos:

a) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir nos demais departamentos ou unidades da UFPR, desde que respeitada a mesma área de conhecimento;

b) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior;

c) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior, caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

13.2 - O aproveitamento de que trata o item 13.1 somente poderão ser realizados dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais vigentes, e no interesse da Instituição, mediante consulta e parecer favorável dos departamentos e unidades envolvidas, com a aprovação do respectivo Conselho Setorial, observado rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de validade do concurso.

13.3 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.4 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 66A/16-CEPE, e nº 70/16-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria de gestão acadêmica do Campus Toledo.

13.5 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 129, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Ciências da Saúde

1.1.1 - Departamento: Nutrição

Área de Conhecimento: Nutrição em Saúde Pública

Matéria Específica: Nutrição em Saúde Pública

Processo: 23075.164865/2017-81

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Nutrição, com Mestrado em Alimentação e Nutrição, ou Segurança Alimentar e Nutricional, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia ou Áreas Afins , obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Nutrição, Sede Jardim Botânico, situado à Rua Lothário Meissner, 632, Jardim Botânico, Curitiba -PR, das 09h às 12h30

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e receberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

Graduação com Mestrado: R\$ 2.768,02; Graduação com Doutorado: R\$ 3.305,07. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 229,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículo vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 23076.053056/2015-73. / Contrato nº 39/2017- UFPE, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a empresa Kaizen Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 01991.627/0001-14. / Objeto: Reforma da Casa de Estudante Masculina do Campus Recife da UFPE, 3ª Etapa. / Valor: R\$ 3.021.220,54. / Vigência: De 14.02.2017 até 11.07.2018. / Signatários: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos Vice - Reitor; KAIZEN: Sr. Luiz Ricardo de Souza - Sócio Administrador.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo n. 23076.034968/2016-27. / Ata de Registro de Preços n. 127/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Marcapasso, Eletrodo e Kit Introdutor para o Hospital das Clínicas da UFPE e para o Hospital Militar de Área de Recife. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 002/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: Medtronic Comercial LTDA, CNPJ: 01.772.798/0002-33, no valor global de R\$ 233.530,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Aline Dias de Castro, respectivamente.

EDITAL DE SELEÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências avisa que se encontrarão abertas entre os dias 10 de Abril de 2017 e 19 de Maio de 2017 no horário das 9h às 11 e das 13h às 16h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Primeiro Período do Ano Letivo 2017 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 033, de 06/04/2017 e disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.ufpe.br> (Processo nº 23076.013066/2017-38).

LÚCIA MARIA MAFRA VALENÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082.025828/2016. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 09302794000112. Contratado : JOSE GERALDO DAMAZIO & CIA LTDA -ME. Objeto: Aquisição de contêineres. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e Lei nº8666/1993. Vigência: 28/03/2017 a 27/03/2018. Valor Total: R\$231.786,34. Fonte: 112000000 - 2016NE801905. Data de Assinatura: 28/03/2017.

(SICON - 06/04/2017) 153165-15239-2017NE800030

EDITAL Nº 9, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei 9.849, de 26/10/1999, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e da Resolução CONAC nº 25/2010, de 23/08/2010 e com as alterações da legislação posterior, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docente por tempo determinado, no período de 07/04/2017 a 17/04/2017 (dias úteis) e processo seletivo simplificado no dia 25/04/2017 no Centro Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAB), em Cruz das Almas/BA, para as seguintes áreas de conhecimento e carga horária: Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (20h) - 01 vaga, Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (40h) - 01 vaga; Área de Ciências Biológicas (20h) - 01 vaga, Área de Biodiversidade (20h) - 01 vaga, Área de Saúde Animal (20h) - 01 vaga. A versão completa deste Edital estará disponível no CCAAB e na internet (www.ufrb.edu.br/concursos). As informações serão prestadas pela Gerência Técnica do Centro. As inscrições serão apenas presenciais e a taxa relativa à inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais). Até 28/04/2017, através de divulgação interna no âmbito do Centro, será tomado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da pu-



blicação do resultado no D.O.U. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados no Centro e serão encaminhados após a conclusão da seleção à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal desta Universidade.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 03/2013-UFRN.
CEDENTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CES- SIONÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, OBJETO - Distrato Parcial das obrigações do Contrato nº 03/2013 que de que tinha como objeto a Cessão onerosa de uso Cessão Onerosa de Uso, localizado na Praça do Estudante nº 90 Cidade Alta, onde está em funcionamento a Secretaria de Tributação de Nata, FUNDAMENTO LEGAL - Decreto Lei nº 9.760 de 05 de maio de 1946 e Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 3.725 de 10 de janeiro de 2001, bem como subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, ASSINAM pela CE- DENTE, o Professora Angela Maria Cruz (Reitora); e pelo CES- SIONÁRIO o Senhor LUDENILSON ARAUJO LOPES.

AVISOS DE SUSPENSÃO RDC ELETRÔNICO Nº 10/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077013425201747. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/03/2017. Objeto: Construção do refeitório da área 03 do Campus Central Natal/RN

(SIDE - 06/04/2017) 153103-15234-2016NE803973

RDC ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077013822201719. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/03/2017. Objeto: Construção do Auditório das novas engenharias - CT/UFRN

BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão de Rdc

(SIDE - 06/04/2017) 153103-15234-2016NE803973

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 79/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23077058212201663, publicada no D.O.U de 10/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico SISRP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender demandas da ufrn pelo período de 12 (doze) meses) Novo Edital: 07/04/2017 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RNEntrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Pregoeira

(SIDE - 06/04/2017) 153103-15234-2016NE803973

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077008229201751. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/02/2017. Objeto: Adequação das instalações da central de ar comprimido do bloco 6 e da rede de combate a incêndios do NUPLAM Total de Itens Licitados: 00002. Novo Edital: 07/04/2017 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RNEntrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA
Presidente da Comissão de Rdc-ufrn

(SIDE - 06/04/2017) 153103-15234-2016NE803973

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 20/2017

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº 20/2017. Foi considerada vencedora a empresa: MAXIMUS GESTÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME. Itens: 1(R\$38.000,00). A partir desta data fica convocada a empresa vencedora do certame a assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

ANDREA LOPES DE FIGUEIREDO

(SIDE - 06/04/2017) 153103-15234-2017NE803973

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017040700057

PREGÃO Nº 98/2016

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº98/2016. Foi considerada vencedora a empresa: CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA - Item: 1(R\$ 18.596,00). A partir desta data fica convocada a empresa vencedora do certame a assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

RUTE CLÉA P. DE NORONHA

(SIDE - 06/04/2017) 153103-15237-2017NE803973

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 10-PROGESP, DE 6 DE ABRIL DE 2017 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 010/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 49, de 13/03/2017, Seção 3, p. 57/60, e homologado pelo respectivo departamento.

Unidade: Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte	Campus de Atuação: Caicó/RN		
Nº do Edital: 010/2017-PROGESP	Período de provas: 27/03/2017 a 07/04/2017		
Área do concurso: Educação Física e Saúde Coletiva - 20h	Nº de vagas: 1		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Marcel Alves Franco	7,66	Aprovado (a)	1º
Thiago Santos de Araújo	6,82	Aprovado (a)	2º

Unidade: Departamento de Educação Física	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 010/2017-PROGESP	Período de provas: 27/03/2017 a 07/04/2017		
Área do concurso: Socorros de Urgência e Primeiros Socorros - 40h	Nº de vagas: 1		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Mariana Reis Ferreira da Silva Menezes	9,24	Aprovado (a)	1º
Helder Viana Pinheiro	8,65	Aprovado (a)	2º
Talys Javares de Oliveira	7,74	Aprovado (a)	3º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 153114

Número do Contrato: 68/2014.

Nº Processo: 23078006804201428.

PREGÃO SRP Nº 244/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ Contratado: 01829867000117. Contratado: ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTACOES-LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por365(trezentos e sessenta e cinco)dias. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 20/04/2017 a 19/04/2018. Data de Assinatura: 05/04/2017.

(SICON - 06/04/2017)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

Empresa Vencedora CNPJ 01.597.589/0006-24, Valor R\$ 32.832,00

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 06/04/2017) 153114-15235-2017NE800109

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 160, DE 6 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 154 de 04 de Abril de 2017, publicado no DOU de 05/04/2017.

ONDE LÊ-SE:
Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Jornada de Trabalho: 20
Prazo de Contratação: Até 31/07/2017.

Unidade	Departamento/Sector ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Clinica Médica / Pneumologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clinica Médica / Medicina Física	01 (uma)

INCLUA-SE:

Instituto de Nutrição Josué de Castro	Gastronomia / Nutrição e Gastronomia	01 (uma)
---------------------------------------	--------------------------------------	----------

ONDE LÊ-SE:
Anexo II
Locais de Inscrição:
Datas: 17,18,19 e 20 de Abril de 2017.

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF - UFRJ Departamento de Clínica Médica - 11º andar, bloco F, sala 05 Horário das inscrições: de 09:00 às 13:00 horas	3938-2708
Faculdade de Educação	Avenida Pasteur, 250, Palácio Universitário, 2º andar - Sala 202 - (Fórum de Ciência e Cultura) - Campus Praia Vermelha - Rio de Janeiro Horário das inscrições: de 10:00 às 13:00 horas	2295-4346

INCLUA-SE:

Instituto de Nutrição Josué de Castro	Seção de Atividades Gerenciais Av Carlos Chagas Filho, 373 - Ed. do CCS, Bloco J / 2º andar - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - RJ Horário das inscrições: de 10:00 às 15:00 horas	3938-6599 2560-8293
---------------------------------------	---	---------------------

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

ROBERTO LEHER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.